REQUERIMENTO Nº 399/2018

Requer informações acerca da constante falta de água nas residências do bairro 31 de Março.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos, e ainda que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;

CONSIDERANDO ainda que vários moradores do bairro 31 de Março, mais precisamente da **Rua Petrônio Portela**, tem procurado este vereador nos últimos dias relatando problemas com a falta de água junto suas residências, o que além de trazer transtornos às tarefas diárias, também trazem prejuízos financeiros aos moradores, uma vez que o hidrômetro gira somente com a pressão de ar vinda nas torneiras sem qualquer gota de água, pagando por um bem natural que não foi consumido;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A administração e Autarquia tem conhecimento do fato em ocorrência?

2º) Qual o motivo da ocorrência dessa situação?

3º) Existe algum Projeto para que se regularize o abastecimento de água nesse bairro?

4º) Caso positivo a resposta do item 3,? Qual o prazo?

5º) Caso negativo a resposta do item 3, informar o motivo?

6º) Informar por qual motivo no bairro 31 de março está com constante falta de água nos últimos dias?

7º) Quais providências cabíveis a prefeitura e ou Autarquia está tomando para normalizar o sistema de abastecimento de água nesse bairro?

8º) O hidrômetro é capaz de medir o ar quando a água retorna?

9º) Qual a previsão para normalização de tal fato?

9º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de março de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-